

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO		
2171.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7		16.765,00
2171.13392060-1.029-0001-3190-0-10.1		228.400,00
2171.13392060-1.029-0001-3191-0-10.1		53.475,00
2171.13392060-1.029-0001-3390-0-10.7		56.374,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO		
2181.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7		33.483,00
2181.13363060-4.220-0001-3390-0-10.1		26.678,77
2181.13392054-4.195-0001-3191-0-10.1		154.985,00
2181.13392054-4.197-0001-3190-0-10.1		29.793,00
2181.13392054-4.197-0001-3390-0-10.1		17.000,00
2181.13392054-4.197-0001-3390-0-10.7		9.569,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS		
2241.04122705-2.500-0001-3390-0-72.7		189.484,00
2241.18544091-4.264-0001-3390-0-72.7		13.978,00
2241.18544091-4.265-0001-3190-0-72.1		197.265,00
2241.18544091-4.265-0001-3191-0-72.1		40.657,00
2241.18544091-4.266-0001-3190-0-91.1		187.638,00
2241.18544091-4.266-0001-3191-0-91.1		31.564,00
2241.18544091-4.266-0001-3390-0-72.7		32.797,00
2241.18544093-4.216-0001-3190-0-72.1		912.954,00
2241.18544093-4.216-0001-3191-0-72.1		265.722,00
2241.18544093-4.216-0001-3390-0-72.7		230.990,00
2241.18544093-4.217-0001-3190-0-72.1		25.619,00
2241.18544093-4.217-0001-3191-0-72.1		47.676,00
2241.18544093-4.217-0001-3390-0-72.7		22.813,00
2241.18544093-4.218-0001-3190-0-72.1		56.179,00
2241.18544093-4.218-0001-3191-0-72.1		30.974,00
2241.18544093-4.218-0001-3390-0-72.7		12.140,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2251.23122020-4.042-0001-3190-0-60.1		6.924,00
2251.23122020-4.042-0001-3191-0-60.1		982,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS		
2261.10303103-4.272-0001-3390-0-95.1		188.331,61
2261.10303116-4.288-0001-3390-0-10.1		142.089.298,73
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2301.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1		4.900.605,00
2301.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7		750.330,00
2301.26782029-4.478-0001-3390-0-10.7		4.873,00
2301.26782071-4.477-0001-3190-0-10.1		105.609,00
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2331.04122705-2.500-0001-3390-0-73.1		2.626.930,77
2331.04122705-2.500-0001-3390-0-73.7		798.750,84
2331.04122705-2.500-0001-3391-0-73.1		76.200,00
2331.23125063-4.127-0001-3190-0-73.1		381.217,05
2331.23125063-4.127-0001-3390-0-73.1		738.991,73
2331.23125063-4.127-0001-3390-0-73.7		1.116.608,17
2331.23665063-4.126-0001-3390-0-73.1		135.541,44
2331.23665063-4.126-0001-3390-0-73.7		50.760,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2441.04122705-2.500-0001-3190-0-59.1		115.429,00
2441.04122705-2.500-0001-3191-0-59.1		10.927,00
2441.17125117-4.433-0001-3190-0-59.1		5.793,00
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO		
3151.13392054-4.293-0001-3190-0-10.1		165.416,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
4291.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1		2.700.000,00
4291.10302157-4.458-0001-3390-1-10.1		500.000,00
4291.10303099-4.254-0001-3391-0-10.1		142.089.298,73
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS		
4631.04130029-4.393-0001-4567-0-10.1		6.633.169,53
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		374.505.096,08
ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		R\$
1191.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1		249.032,26
1191.04123084-4.199-0001-3390-0-10.1		1.063.256,94
1191.04123084-4.247-0001-3390-0-10.1		10.000,00
1191.04123084-4.251-0001-3390-0-10.1		10.000,00
1191.04123084-4.252-0001-3390-0-10.1		386.350,46
1191.04123084-4.258-0001-3390-0-10.1		663.617,81
1191.04123084-4.260-0001-3390-0-10.1		10.000,00
1191.04123084-4.261-0001-3390-0-10.1		10.000,00
1191.04126115-2.051-0001-3390-0-10.1		11.601,26
1191.04126115-2.052-0001-3390-0-10.1		1.934.432,98
1191.04129113-4.278-0001-3390-0-10.1		6.708,60
1191.04129113-4.282-0001-3191-0-10.1		1.000.000,00
1191.04129113-4.282-0001-3390-0-10.1		764.167,27
1191.04129113-4.284-0001-3390-1-10.1		100.000,00
1191.04129113-4.312-0001-3390-0-10.1		144.657,13
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1251.06272705-7.007-0001-3190-0-10.1		8.525.238,00
1251.12361036-2.020-0001-3190-0-10.1		483.542,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
1261.12361106-4.297-0001-4450-0-10.1		142.089.298,73
1261.12363108-4.324-0001-3390-0-10.7		115.077,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
1371.04122705-2.500-0001-3190-0-72.1		12.366.549,00
1371.04122705-2.500-0001-3390-0-72.7		4.194.627,00
1371.18542119-4.317-0001-3190-0-72.1		1.577.046,00
1371.18542119-4.317-0001-3390-0-72.7		502.202,00
1371.18542122-4.340-0001-3390-0-72.1		120.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		
2091.18541098-4.240-0001-3390-0-52.7		335.871,00
2091.18541102-4.273-0001-3390-0-52.7		330.082,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS		
2101.18541104-4.280-0001-3190-0-26.1		2.000.000,00
2101.18541104-4.283-0001-3190-0-26.1		431.502,00
2101.18543104-4.276-0001-3190-0-72.1		140.409,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2121.09272003-4.005-0001-3190-0-49.1		18.351,00
2121.09272003-4.005-0001-3390-0-49.7		18.834,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO		
2181.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1		20.672,00
2181.13392054-4.195-0001-3390-0-10.1		23.006,77

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS		
2241.04122705-2.500-0001-3190-0-91.1		219.202,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2251.23125020-4.030-0001-3190-0-60.1		6.924,00
2251.23125020-4.030-0001-3191-0-60.1		982,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2441.04122705-2.500-0001-3390-0-59.1		126.356,00
2441.17125117-4.433-0001-3390-0-59.1		5.793,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
4291.10122154-4.455-0001-3390-0-10.1		600.000,00
4291.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1		600.000,00
4291.10302157-4.458-0001-4490-1-10.1		2.000.000,00
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS		
4631.04130029-4.485-0001-4567-0-10.1		209.563,47
4631.04130029-4.486-0001-3367-0-10.1		626.502,50
4631.04130029-4.486-0001-4567-0-10.1		952.238,93
4631.04130029-4.489-0001-3367-0-10.1		1.460.067,80
4631.04130029-4.490-0001-3367-0-10.1		3.384.796,83
TOTAL DA ANULAÇÃO		189.848.558,74

27 1423475 - 1

Ato do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata abaixo relacionada, em cumprimento de sentença proferida pelo Exmo. Sr. 2º Juiz de Direito titular dos Juizados Especiais Augusto Vinicius Fonseca e Silva, da Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da Comarca de Barbacena, do TJMG, no Processo nº 0017923-67/2019, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 02/2011, homologado em 15 de novembro de 2012 e em 30 de janeiro de 2013, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

BARBACENA		
PEB - NÍVEL I - GRAU A / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
24º	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	M7504490

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 196.290/15, instaurado pela Portaria nº 208/CGPC, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 258/2020, da Advocacia-Geral do Estado, aplica a penalidade de demissão a bem do serviço público a DIEGO MACEDO DE ALBUQUERQUE, Investigador de Polícia II, Nível I, Masp. 1.242.526-0, pela infringência ao artigo 144, inciso III, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no artigo 149 c/c o artigo 150, incisos XVI, XVIII, XXIII, XXVIII e XXX, e o enquadramento na conduta descrita no artigo 159, incisos V e IX, todos da Lei Nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 218.533/2016, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 266/2020 da Assessoria Jurídica/SEGOV e demite EVERLY VALÉRIO DO CARMO, Investigador de Polícia II, Nível T, Masp 667.899-9, em razão da prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 158, inciso I, da Lei nº 5.406 de 1969.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 28 de dezembro de 2018, de SÔNIA GOMES DE ANDRADE LIMA, CPF: 001.155.156-90, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao Despacho proferido no Processo nº 9042235.84.2018.8.13.0024, que julgou extinto o Processo, sem resolução do mérito e revogou a liminar anteriormente concedida.

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital UEMG Nº 22/2018, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A	
Área: Ensino em Química 40 Horas	
Lote de Vaga: Ituiutaba	
CPF	Nome
07277953924	Viviane Arrigo

NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº 30/2018, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG na data e horário informado no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Professor de Educação Superior - Nível VI - Grau A			
Educação Física Escolar - 40 Horas			
Ibirité			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
883.118.646-91	Anna Rachel Mendes Gontijo Mazoni	3º	UM 539

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5092265-26.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 27 de junho de 2015, de ANA PAULA NASCIMENTO CHAIN, CPF: 525.645.506-06, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de outubro de 2015, data de sua investidura no cargo.

ONDE SE LÊ:
Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE:
Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível IV - Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Processo 5001161-25.2020.8.13.0194, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 13 de fevereiro de 2019, de MARIA DO CARMO FIRMO CASTRO, CPF: 060.120.726-27, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de fevereiro de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ:
Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE:
Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança de nº 1.0000.20.043222-7/000, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 03 de abril de 2019, de ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA, CPF: 948.548.401-10, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de abril de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ:
Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE:
Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉA MARILIA VIEIRA SANTOS**, MASP 1.111.429-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PC1101069 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MEIRI MARCHIA MACHADO**, MASP 369.959-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIOCONDA HEIDERICH**, MASP 386.184-6, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Arquivo, código CHA1, símbolo PC-01, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REINALDO DE MELLO RODRIGUES**, MASP 458.236-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOÃO PAULO RESENDE BAETA**, MASP 1.202.548-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PC1101069, de recrutamento limitado, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **REINALDO DE MELLO RODRIGUES**, MASP 458.236-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LUCIENE COSTA DA SILVA LOPES**, MASP 1.257.489-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Arquivo, código CHA1, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, lotado no quadro